



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA FIPE/UFSM-PM N. 10/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica – FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no âmbito do Edital FIPE - Sênior, Júnior e ARD/2023, do Campus de Palmeira das Missões, **em projetos de pesquisa coordenados pelos professores do Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)**, como segue abaixo:

<b>Número projeto/edital</b>	<b>Nome projeto</b>	<b>Coordenador/ E-mail</b>
058224 Fipe Júnior/ARD	Prevalência e contextos de saúde associados à Sífilis Congênita em um município gaúcho	Leonardo Bigolin Jantsch leonardo.jantsch@ufsm.br
052165 Fipe Sênior	A gestão e o processo de continuidade da atenção à saúde da mulher no âmbito da rede de atenção à saúde	Giovana Dorneles Callegaro Higashi giovana.higashi@ufsm.br
058733 Fipe Sênior	Desafios no cotidiano de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1 no noroeste do Rio Grande do Sul	Neila Santini De Souza neilasantini25@gmail.com

### 2. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	17/04/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/2023 a 20/04/2023
Avaliação dos candidatos	21/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	24/04/2023 a 25/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	25/04/2023
Divulgação do resultado final	26/04/2023
Indicação do bolsista e anexar Termo de Compromisso no Portal de Projetos	Até 28 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 até 30/11/2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 19/04/2023 a 20/04/2023

**3.2** Horário: até as 23 horas e 59 min do dia 20/04/2023

**3.3** Local: e-mail do coordenador do projeto

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A em PDF)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B em PDF)

3.4.3 Histórico escolar e comprovante de matrícula no curso de graduação em enfermagem ou nutrição da UFSM Campus Palmeira das Missões (em PDF).

3.4.4 Currículo Lattes atualizado (em PDF).

### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de **R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, de maio de 2023 a novembro de 2023**. Haverá uma vaga de bolsa para cada projeto de pesquisa.

### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: o(a) acadêmico(a) deve estar:

5.8.1 Matriculado no curso de graduação em enfermagem ou nutrição;

5.8.2 Estar cursando entre o 3º e 9º semestre;

5.8.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, dois turnos livres durante a semana para as atividades do projeto de pesquisa.

5.8.4 Ser participante de algum grupo de pesquisa na área do projeto.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto e terá peso de 40% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

6.1.3 Currículo lattes: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 30 % da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma, a partir das 14 horas.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma até às 17 horas.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto

7.3.2. Possuir Benefício Socioeconômico.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma, a partir das 14 horas.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 28 de abril de 2023.

**7.7** Até o dia 28/04/2023 o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado no registro do projeto, via Portal de Projetos (Arquivos- anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) do projeto contemplado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

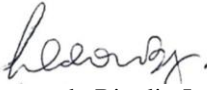
**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

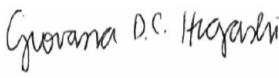
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

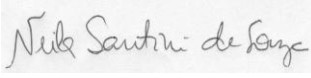
**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail do professor coordenador.

Palmeira das Missões, 17 de abril de 2023.

  
Leonardo Bigolin Jantsch  
Coordenador do Projeto de  
Pesquisa N. 058224

  
Giovana Callegaro Higashi  
Coordenadora do Projeto de  
Pesquisa N. 052165

  
Neila Santini de Souza  
Coordenadora do Projeto de  
Pesquisa N. 058733



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO A

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.  
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).